CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO Nº 38/2026

SÚMULA: *Dispõe sobre a manutenção do dia e horário de realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Entre Rios do Oeste – Paraná.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Entre Rios do Oeste – Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais nº 3.477, de 16 de abril de 2025, e nº 3.640, de 16 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em reunião extraordinária no dia 16 de novembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER a realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA na primeira quarta-feira de cada mês, às quatorze horas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 16 de novembro de 2026.

Karolyne Bolgenhagen Hoerlle Holzbach
Presidente do CMDCA